

---

Extrato da Ata da 22ª Reunião do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, Cemig Distribuição S.A.-Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT.

1. Data, hora e local: iniciada em 08-02-2019, às 10 horas, na Av. Barbacena, 1.219, em Belo Horizonte; e, reiniciada e finalizada em 13-02-2019, por meio de mensagens eletrônicas.

2. Participantes: José Pais Rangel (Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê) e os membros do Comitê Gilberto José Cardoso e Pedro Carlos de Mello.

3. Convidado: Alexandre de Queiroz Rodrigues.

4. Assuntos:

Item 1. Participação na reunião do Conselho de Administração em 08-02-2019.

Item 2. Após a análise, foi dada conformidade no “Background check” do Diretor-Presidente indicado para a Cemig, Cemig D e Cemig GT.

Durante a análise, foi verificado que o indicado possui dois vínculos como Conselheiro de Administração, sendo solicitada, pelos membros do Comitê, a verificação se esse fato de alguma forma se constituiria em óbice. A Gerência de Compliance manifestou sobre a não identificação de nenhum óbice legal quanto aos vínculos como Conselheiro de Administração, tendo o Sr. Cledorvino Belini, indicado ao cargo de Diretor-Presidente da Cemig, Cemig D e Cemig GT, apresentado os documentos comprobatórios das exigências legais e estatutárias necessários. Os membros do Comitê externaram que o fato de os vínculos como Conselheiros de Administração em outras empresas não constituírem óbice regulamentar ou legal para a assunção do indicado como Presidente da Cemig, não impede que o Conselho de Administração, na época oportuna, examine o caso sob outros aspectos, tais como o de compatibilidade, conveniência, dedicação parcial ou integral, conflito de interesse, dentre outros.